



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1158/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DE MADEIRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA AMÂNCIO, NO BAIRRO CEDOFEITA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 16/12/25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de grades de proteção nas portas de madeira da Escola Municipal José Maria Amâncio, no bairro Cedofeita, como medida de reforço da segurança patrimonial, com o objetivo de dificultar acessos indevidos e prevenir furtos e roubos.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação visa atender à necessidade de reforço na segurança da escola mencionada, considerando a vulnerabilidade das portas de madeira, o que facilita eventual entrada não autorizada. Ressalta-se que as salas da unidade escolar são equipadas com televisores, computadores e aparelhos de ar-condicionado, bens públicos de relevante valor e indispensáveis às atividades pedagógicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Dessa forma, a instalação de grades de proteção constitui medida preventiva para evitar a subtração desses equipamentos, reduzir prejuízos ao erário e garantir a continuidade do funcionamento regular das aulas e demais serviços prestados à comunidade escolar.